



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 484, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JOYCE KELY SOARES DE OLIVEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JOYCE KELY SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Nível III, Classe A, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de **02/12/2022 a 01/12/2023**, a contar do dia **20/11/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **30/11/2023**.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/Ms, em 26 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal